PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

000001

Exercício: 2019

** Data da Impressão **

Pedido de Compra Nº 454

Encaminhado para:

Dados Gerais do Pedido

Data: 21/05/2019 (Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL

Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias — Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO — Contato: Silvia Matsumoto

Tipo: — Número: -

Faturamento:

Observação: O presente instrumento possui por finalidade requerer, respeitosamente, sua competente autorização para promover dispensa de licitação referente à aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, uma vez que as licitações anteriores nº 72 (05/12/2018, nº 96 (18/01/2019) e 22/2019 (19/032019; e 46/2019 (09/05/2019) registraram certo índice de deserção dos itens. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde, já existem faltas que podem vir a comprometer o serviço.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx.	Vlr. Máx Total
1	100002	20.00	FRASCO	ÁCIDO ACÉTICO 2%.FRASCO COM 1000ML.	69,98	1.399,60
1	100004	20.00	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO COM 15ML.	45,58	911,60
1	100015	20.00	FRASCO	AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50 ML.	31,66	633,20
1	100032	20.00	PACOTE	CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G.	60,66	1.213,20

Talita P. C. Chierrito
Farmacêutica
CRF: 31704

Elaborado por : Talita Perez Cantuaria Chierrito

De Acordo

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.857/17

Secretário(a) Municipal

000002

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74 – I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À prefeitura Municipal de Marialva -PR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	20	Ácido Acético 2% frasco 1.000 ml	69,95	R$ 1.399,00
2.	20	Ácido tricloroacético 50mg 90% frasco 15 ml	45,50	R$ 910,00
3.	20	Azul de toluidina 2% frasco 50 ml	31,65	R$ 633,00
4.	20	Carvão ativado pacote 1000g	60,66	R$ 1.213,20

Valor total R$ 4.155,20

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Maringá 20 de Maio de 2019.

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR.

Departamento: **Central de Compras**

Relatório de Cotação: cotação _Medicamentos 4° deserto_

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:28:24 (IP: 177.125.215.97)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ÁCIDO ACÉTICO 2%- FRASCO COM 1000ML	1	1 Unidade	69,98	R$69,98
2) ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO 15ML	3	1 Unidade	45,58	R$45,58
3) AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50ML	2	1 Unidade	31,66	R$31,66
4) CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G	3	1 Unidade	60,66	R$60,66
5) ACETATO DE RETINOL 1000UI +AMINOÁCIDOS 2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%. POMADA OFTALMICA ESTÉRIL. BISNAGA COM 3,5G	2	1 Unidade	13,68	R$13,68
6) ADRENALINA 1MG/ML. AMPOLA COM 1ML	5	1 Unidade	2,93	R$2,93
7) BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA COM 1ML	4	1 Unidade	1,96	R$1,96
8) CEBRALAT 100MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	3	1 Unidade	1,08	R$1,08
9) CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	3	1 Unidade	0,64	R$0,64
10) CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	5	1 Unidade	6,63	R$6,63
11) CEFALOTINA 1G	1	1 Unidade	9,00	R$9,00
12) CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA0,1%. SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL COM 10ML.	2	1 Unidade	13,69	R$13,69
13) DIMENIDRINATO 100MG/ML +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML +GLICOSE+FRUTOSE. AMPOLA COM 10 ML	1	1 Unidade	4,08	R$4,08
14) HEPARINA SÓDICA 5000 ui/0,25ML. AMPOLA COM 0,25ML. USO SC	2	1 Unidade	6,26	R$6,26
15) PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	4	1 Unidade	0,82	R$0,82
16) SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA COM 10ML	2	1 Unidade	3,17	R$3,17
17) SULFATO DE MORFINA 10MG/ML. AMPOLA COM 1ML IV/IM	1	1 Unidade	3,09	R$3,09
18) SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML +FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML +SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML+ CLORIDRATOP DE LIDOCAÍNA 20MG/ML- SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 5ML.	3	1 Unidade	10,17	R$10,17
19) TOBRAMICINA 0,3. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	2	1 Unidade	29,99	R$29,99
20) TRILEPTAL 300MG (JUDICIAL)	3	1 Unidade	2,15	R$2,15
21) CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML. AMPOLA COM 10ML.	4	1 Unidade	4,97	R$4,97
22) CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA COM 2ML.	3	1 Unidade	3,41	R$3,41
23) FENOBARBITAL 200MG. AMPOLA COM 2ML.	3	1 Unidade	2,98	R$2,98

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
24) NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA COM 5ML.	1	1 Unidade	36,21	R$36,21
25) TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML. AMPOLA 5ML.	2	1 Unidade	35,06	R$35,06

Valor Global: **R$399,85**

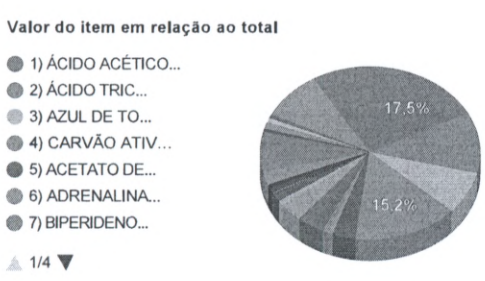

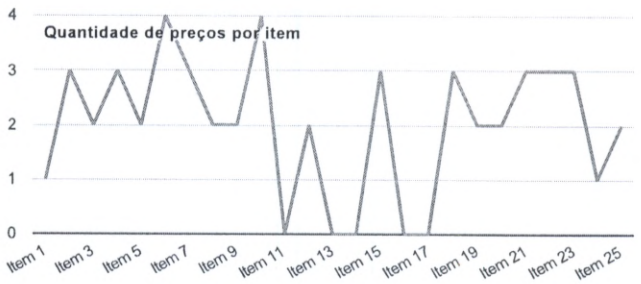

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁCIDO ACÉTICO 2%- FRASCO COM 1000ML — R$69,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁCIDO ACÉTICO 2%- FRASCO COM 1000ML	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$69,98**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Registro de preços de medicamento manipulados não estéreis.

Descrição: **ÁOIDO ACÉTIOO** - ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA

OatMat: **434277** - ÁCIDO ACÉTICO , CONCENTRAÇÃO* A 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA

Data: 26/10/2018 09:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1452018 / UASG:120195
Lote/Item: 6/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2018 10:27
Homologação: 19/11/2018 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: LITRO
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.316.691/0001-86 * VENCEDOR *	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME	R$69,98

Marca: ACIDO ACETICO
Fabricante: MANIPULADO
Modelo: MANIPULADO
Descrição: ACIDO ACETICO DILUIDO COMP VARIAVEL 3 A 5% SOL AQUOSA FRASCO 500ML PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: RDC67 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE NÃO INFERIOR A: 85%

Estado:	Oidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MACEMBU, 1693	Angela Maria da Silva	(21) 3592-8733	formulasvendas@br.inter.net

Item 2: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO 15ML — R$45,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO 15ML	000005

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — R$50,99

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Formalização de ARP para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos contidos na relação nacional de medicamentos (RENAME 9ª edição, publicada em 2014) e relação municipal de medicamentos REMUME 2015, Portaria SMS nº 218/2015, publicada no DOM de 03 de dezembro de 2015..

Descrição: ÁOIDO TRIOLOROACÉTICO (TOA) - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

CatMat: 269069 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA) , DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

Data: 23/01/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1402018 / UASG:926703
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2019 15:16
Homologação: 28/03/2019 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: FRASCO 20,00 ML
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.162.170/0001-23 * VENCEDOR *	Estratti Vegetali Farmacia e Manipulacao Ltda	R$50,00

Marca: MANIPULADO
Fabricante: ESTRATTI VEGETALI
Modelo: FRASCO 20ML
Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Araçatuba	AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211	(18) 3624-1480

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME	R$51,98

Marca: ACIDO TCA
Fabricante: MANIPULADO
Modelo: MANIPULADO
Descrição: ACIDO TRICLOROACETICO 90% FRASCO 20ML C/1. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MS: RDC67

Estado:	Oidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MACEMBU, 1693	Angela Maria da Silva	(21) 3592-8733	formulasvendas@br.inter.net

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$40,18

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
Hospital Geral de Salvador

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais químicos e radiológicos para atender a demanda do HGeS e GCAL da 6ª Região Militar..

Descrição: ÁOIDO TRIOLOROACÉTICO (TOA) - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

CatMat: 269069 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA) , DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

Data: 13/11/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142018 / UASG:160039
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/02/2019 10:25
Homologação: 26/02/2019 13:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: FRASCO 50,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.461.807/0001-85 PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA - ME R$40,18
* VENCEDOR *

000006

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: MANIPULADO
Desorição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 90%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE: ISENTO VALIDADE 06 M ESES PROCEDÊNCIA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MONTE ALEGRE, 208	Fabíola Martins Costa	(31) 3223-1170	atendimento2@pharmedice.com.br

Item 3: AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50ML — R$31,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50ML	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$31,66**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital de Clínicas da UFTM

Objeto: Aquisição de fórmulas manipuladas para abastecimento do setor de farmácia hospitalar atendendo as necessidades do HC/UFTM..

Descrição: **CORANTE** - CORANTE, TIPO AZUL DE TOLUIDINA, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 1%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* CI 152040

OatMat: **433278** - CORANTE , TIPO AZUL DE TOLUIDINA, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 1%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* CI 152040

Data: 27/03/2019 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012018 / UASG:150221
Lote/Item: 2/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2019 09:14
Homologação: 05/04/2019 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: MILILITRO
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.297.735/0001-54	JOEL LUIS VELASCO * VENCEDOR *	R$31,65

Marca: Especiale
Fabricante: Joel Luis Velasco - EPP
Modelo: Manipulado
Descrição: Azul de toluidina 1% - solucao aquosa - almotolia de 100ml. Obs.: Valor para frasco de 100 ml, conforme anexo I do Edital.

Endereço:
,

68.577.063/0001-49 BODY LAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA R$31,67

Marca: ELIAH PHARMA
Fabricante: ELIAH PHARMA
Modelo: MANIPULADO
Descrição: AZUL DE TOLUIDINA 1% - SOLUCAO AQUOSA - ALMOTOLIA DE 100ML. BR

Endereço:
,

Item 4: CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G — R$60,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$60,66

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES - Campus Aracruz

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes químicos, de forma eventual e parcelada, com a finalidade de suprir a necessidade do Ifes Campus Aracruz e demais participantes..

Descrição: **CARVÃO ATIVADO** - CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-44-0

CatMat: **395721** - CARVÃO ATIVADO , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-44-0, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%

Data: 26/11/2018 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12018 / UASG:158419
Lote/Item: /176
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2019 12:49
Homologação: 15/02/2019 09:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: QUILOGRAMA
UF: ES

000007

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.345.762/0001-80 * VENCEDOR *	REY-GLASS COMERCIAL LTDA - EPP	R$51,99

Marca: DINAMICA
Fabricante: DINAMICA
Modelo: DINAMICA
Descrição: Carvão ativo (Embalagem de 1000 g)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PONTE RASA, 273	(11) 2041-1019	wellington@ajcontabil.com.br

12.003.969/0001-03	ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$52,00

Marca: DINAMICA
Fabricante: DINAMICA
Modelo: DINAMICA
Descrição: Carvão ativo (Embalagem de 1000 g)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R RAUL BRANDAO, 218	(21) 2739-5956	ucltda@yahoo.com.br

05.990.063/0001-56	APICE CIENTIFICA EIRELI	R$78,00

Marca: EXODO
Fabricante: EXODO
Modelo: CA08442RA
Descrição: Carvão ativo (Embalagem de 1000 g)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DOS ESPORTES, 620	(31) 3413-4128	apice_cientifica@yahoo.com.br

Item 5: ACETATO DE RETINOL 1000UI +AMINOÁCIDOS 2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%. POMADA OFTALMICA ESTÉRIL. BISNAGA COM 3,5G

R$13,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ACETATO DE RETINOL 1000UI +AMINOÁCIDOS 2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%. POMADA OFTALMICA ESTÉRIL. BISNAGA COM 3,5G	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$13,68

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Bagé

Objeto: Pregão Eletrônico para eventual aquisição de material de consumo Farmacológico e Hospitalar..

Descrição: **RETINOL** - RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA

CatMat: **274918** - RETINOL , COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA

Data: 05/11/2018 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72018 / UASG:160365
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/11/2018 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: BISNAGA 3,50 G
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.105.456/0001-72 * VENCEDOR *	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	R$13,68

Marca: LATINOFARMA
Fabricante: LATINOFARMA
Modelo: BISNAGA 3,50 G
Descrição: Retinol 10.000UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% pomada oftalmica.MARCA:LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA - 60.084.456/0001-09 - COTIA - SP - BRASIL Nº REGISTRO:117250014

Endereço:	Telefone:	Email:
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	(55) 09996-4632	MEDICENTRODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$13,69

Marca: LATINOFARMA
Fabricante: LATINOFARMA
Modelo: LATINOFARMA
Descrição: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135	Jucimara Nunes	(51) 3470-1570	contato@sidd.com.br

Item 6: ADRENALINA 1MG/ML. AMPOLA COM 1ML — R$2,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADRENALINA 1MG/ML. AMPOLA COM 1ML	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$2,88**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Descrição: **EPINEFRINA** - EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268255** - EPINEFRINA , DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 26/03/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122018 / UASG:160351
Lote/Item: /119
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2019 12:09
Homologação: 04/04/2019 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.100
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME R$2,88
* VENCEDOR *

000009

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Desorição: EPINEFRINA 1MG/ML 1ML - RMS: 1134300010016

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV JOAO PESSOA, 944	(34) 3224-3308	disposaude@hotmail.com

Preço (ComprasNet) 2: Média das 8 Melhores Propostas Finais **R$2,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares para a FSR do 5 RCC e 11 BIA AAAE AP..

Descrição: **EPINEFRINA** - EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

OatMat: **268255** - EPINEFRINA , DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 28/02/2019 09:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212018 / UASG:160234
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2019 13:27
Homologação: 13/03/2019 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME R$2,85
* VENCEDOR *

Maroa: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMP
Descrição: Epinefrina, dosagem 1mg/ml, uso solução injetável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R BARAO DO TRIUNFO, 1861	Ricardo dos Santos Medeiros	(55) 3219-2087	medplus@terra.com.br

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$2,86

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: 34 EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML

Endereço:	Telefone:	Email:
ROD PR 180 KM 2, 450	(46) 03524-9142	SOLUCOES@BASCEL.COM.BR

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R$3,00

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: AMPOLA 1,00 ML
Descrição: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430001

Endereço:	Telefone:
R SERGIPE, 955	(54) 09684-4501

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: **2,999900**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA
Objeto: EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 19/10/2018 00:00
Identificação: BR0268255

Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Cidade: VILA VELHA

Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 2.000
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: ES

000013

Item 7: BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA COM 1ML — R$1,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA COM 1ML	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$2,13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro de Preços, válido por 12 meses, tem como objeto a aquisição de material farmacológico para atender as demandas do Hospital de Guarnição de Santiago, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência..

Descrição: **BIPERIDENO** - BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO LACTATO, DOSAGEM 5 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

OatMat: **270138** - BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/12/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72018 / UASG:160423
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2019 10:48
Homologação: 07/02/2019 10:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$1,79

Marca: CINETOL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Cinetol 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Lactato de Biperideno) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.012-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N	(19) 3863-9500	milton@cristalia.com.br

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$2,29

Marca: Cristália
Fabricante: Cristália
Modelo: Cristália
Descrição: BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO LACTATO, DOSAGEM 5 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - CRISTÁLIA CX C/ 25

Endereço:	Telefone:	Email:
R SERGIPE, 2017	(54) 03194-8660	COMP

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$2,30

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: Cinetol
Descrição: 270138 Biperideno 5mg/ml sol inj (Amp) 1ml - Marca: Cristalia - N.Comercial: Cinetol - Reg.MS: 1029800960126

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: — 1,790000

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Data: 22/01/2019 00:00

Objeto: BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Oidade: PRESIDENTE PRUDENTE

Identificação: BR0270138
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 600
Unidade: AMPOLA 1,00 M
UF: SP

000011

Item 8: CEBRALAT 100MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL) — R$1,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEBRALAT 100MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — R$1,02

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de medicamentos..
Descrição: **CILOSTAZOL** - CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG
CatMat: **276378** - CILOSTAZOL , CONCENTRAÇÃO 100 MG

Data: 18/10/2018 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442018 / UASG:771300
Lote/Item: /118
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2018 14:11
Homologação: 04/12/2018 13:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.940
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.325.157/0001-34 * VENCEDOR *	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R$0,58

Marca: GENÉRICO
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: EUROFARMA - GENÉRICO
Descrição: CILOSTAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004309920051 / VALIDADE: 18 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Oidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA - EPP	R$1,45

Marca: CILOSTAZOL
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: CX 30 CPR
Descrição: APRESENTAÇÃO: CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO. MARCA: CILOSTAZOL 100MG, CX 30 CPR (G). MEDICAMENTO GENERICO. FABRICANTE: EUROFARMA E/OU ALTHAIA. DETENTOR DO RMS: EUROFARMA. PROCEDENCIA: NACIONAL. RMS: 100430992. VALIDADE: 18 Meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ALAGOAS, 253	Ericson Bruno Dantas de Morais	(81) 3472-7201	licitacao@unihospitalar.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: — 1,148300

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Objeto: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG
Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA
Fornecedor: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
Cidade: SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Data: 31/10/2018 00:00
Identificação: BR0276378
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 60
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

Item 9: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG — R$0,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	

000012

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$0,98**

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER DA FUF/MT

Objeto: Aquisição de medicamentos frustrados/desertos em procedimento licitatório.

Descrição: **CLONIDINA CLORIDRATO** - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

CatMat: **272043** - CLONIDINA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

Data: 01/12/2018 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 362/2018 / UASG: 154070
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.627.461/0001-82 * VENCEDOR *	MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$0,98

Marca: Boehringer
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

Endereço:
,

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$0,30**

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de medicamento.

Descrição: **CLONIDINA CLORIDRATO** - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

CatMat: **272043** - CLONIDINA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

Data: 01/02/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 777/2018 / UASG: 153150
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.339.270/0001-10 * VENCEDOR *	THE BEST PHARMA LTDA - ME	R$0,30

Marca: SANOFI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG

Endereço:
,

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 0,640000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG
Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.
Fornecedor: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Cidade: CAIABU

Data: 04/12/2018 00:00
Identificação: BR0272043
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Convite
Quantidade: 1.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

000013

Item 10: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML — R$6,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — R$7,06

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para uso Hospitalar tipo: ácido ascórbico, água bi destilada, aminofilina, atropina, bupivacaina, cloreto de potássio, vitamina complexo B, dexametaxona, dipirona, dobutamina, enoxaparina sódica, epinefrina, glicose hipertônica, hidrocortisona, imunoglobulina humana, lidocaína, omeprazol, ocitocina, ranitidina, tenoxacam, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses..
Descrição: **DOLOMITA** - Hidralazina 20 mg/ml, Solução injetável ampola 1 mL

Data: 26/03/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:450522
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2019 09:18
Homologação: 10/04/2019 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$4,39

Marca: CRISTALIA/NEPRESOL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Nepresol 20mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Cloridrato de Hidralazina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0089.003-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N	(19) 3863-9500	milton@cristalia.com.br

15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$6,55

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: UNIDADE
Descrição: 47 1.000 Ampola Hidralazina 20 mg/ml, Solução injetável ampola 1 mL

Endereço:

05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	R$10,25

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml, Solução injetável ampola 1 mL

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Rio Verde	R SAO PAULO, 39	(64) 03612-1473

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$7,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Objeto: Registro de preços de medicação e material de consumo para o ES-CG.

Descrição: **HIDRALAZINA** - HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268115** - HIDRALAZINA , DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 19/12/2018 09:36
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452018 / UASG:120638
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/12/2018 15:05
Homologação: 10/01/2019 15:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: MS

000014

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.418.133/0001-00 * VENCEDOR *	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$7,80

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMP
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml Amp 1mL

Endereço:
,

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 5,020000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Cidade: SANTA FE

Data: 04/12/2018 00:00
Identificação: BR0268115
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 500
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: PR

Item 11: CEFALOTINA 1G R$9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEFALOTINA 1G	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 9,002100

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI
Objeto: CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL
Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A.
Fornecedor: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Oidade: SAO FRANCISCO DO PIAUI

Data: 19/11/2018 00:00
Identificação: BR0268228
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 300
Unidade: FRASCO-AMPOLA
UF: PI

Item 12: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA0,1%. SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL COM 10ML. R$13,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA0,1%. SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL COM 10ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$13,69

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal FLuminense
Hospital Universitário Antônio Pedro

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos..

Descrição: **TETRACAÍNA CLORIDRATO** - TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

OatMat: **396853** - TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Data: 17/01/2019 11:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182018 / UASG:153057
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2019 10:30
Homologação: 12/03/2019 16:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: FRASCO 10,00 ML
UF: RJ

000015

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.325.157/0001-34 * VENCEDOR *	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R$7,38

Marca: ANESTÉSICO OCULUM
Fabricante: ALLERGAN
Modelo: ANESTÉSICO OCULUM
Descrição: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA/CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML - FABRICANTE: ALLERGAN / MARCA: ANESTÉSICO OCULUM / REGISTRO ANVISA: 1014700490014 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Oidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8

05.795.285/0001-18	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$20,00

Marca: Anestésico
Fabricante: Allergan
Modelo: fr 10ml
Descrição: Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% col fr 10ml // Fabricante: Allergan // Marca: Anestésico // Procedência: Nacional // MS: 1.0147.0049.001-4

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	TR ABRAMO EBERLE, 93	(51) 3013-0570

Item 13: DIMENIDRINATO 100MG/ML +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML +GLICOSE+FRUTOSE. AMPOLA COM 10 ML R$4,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DIMENIDRINATO 100MG/ML +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG/ML +GLICOSE+FRUTOSE. AMPOLA COM 10 ML	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 4,080000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI

Objeto: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA.

Fornecedor: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

Oidade: PARANAVAI

Data: 25/01/2019 00:00
Identificação: BR0272336
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: PR

Item 14: HEPARINA SÓDICA 5000 ui/0,25ML. AMPOLA COM 0,25ML. USO SC R$6,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HEPARINA SÓDICA 5000 ui/0,25ML. AMPOLA COM 0,25ML. USO SC	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 8,410000

Órgão: MUNICIPIO DE FLORAI
Objeto: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL
Fabricante: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Oidade: FLORAI

Data: 13/11/2018 00:00
Identificação: BR0272796
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

000016

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: 4,100000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE
Objeto: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Oidade: SAO MIGUEL DO OESTE

Data: 25/01/2019 00:00
Identificação: BR0272796
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: SC

Item 15: PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG — R$0,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$1,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica e medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré-PA..
Descrição: **PERMANGANATO DE POTÁSSIO** - PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG
OatMat: **327699** - PERMANGANATO DE POTÁSSIO , CONCENTRAÇÃO 100 MG

Data: 11/03/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG:456127
Lote/Item: 3/183
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R$1,15

Marca: MARIOL
Fabricante: MARIOL
Modelo: MARIOL
Descrição: Permanganato de potássio 100mg para uso tópico (Componente Básico) PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS/ PAGAMENTO: 30 DIAS -NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R DIRCEU JOSE FILIPETTO, 29	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

10.897.117/0001-73	J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$1,20

Marca: FARMAX
Fabricante: FARMAX
Modelo: COMP
Descrição: Permanganato de potássio 100mg para uso tópico (Componente Básico)

Endereço:

07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$1,50

Marca: MARIOL
Fabricante: MARIOL
Modelo: Permanganato de potássio 100mg para uso
Descrição: Permanganato de potássio 100mg para uso tópico (Componente Básico)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: GO	**Cidade:** Goiânia	**Endereço:** AV B, 293	**Nome de Contato:** Anderson Rodrigues da Silva	**Telefone:** (62) 3088-9700	**Email:** cientifica@brturbo.com.br

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 0,350000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG
Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Fornecedor: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
Oidade: CAIABU

Data: 04/12/2018 00:00
Identificação: BR0327699
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Convite
Quantidade: 750
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

Item 16: SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA COM 10ML — R$3,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA COM 10ML	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 1,800000

Órgão: MUNICIPIO DE FLORAI
Objeto: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Oidade: FLORAI

Data: 13/11/2018 00:00
Identificação: BR0268075
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 250
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: PR

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: 5,084000

Órgão: CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI
Objeto: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA
Fornecedor: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA
Oidade: BLUMENAU

Data: 15/01/2019 00:00
Identificação: BR0268075
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 600
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: SC

Item 17: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML. AMPOLA COM 1ML IV/IM — R$3,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML. AMPOLA COM 1ML IV/IM	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 3,090000

Órgão: MUNICIPIO DE PAULA FREITAS
Objeto: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.
Oidade: PAULA FREITAS

Data: 07/12/2018 00:00
Identificação: BR0304870
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: PR

Item 18: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML +FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML +SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML+ CLORIDRATOP DE LIDOCAÍNA 20MG/ML- SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 5ML.

R$10,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML +FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML +SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML+ CLORIDRATOP DE LIDOCAÍNA 20MG/ML- SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 5ML.	

000018

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$10,17**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência..
Descrição: **APARELHO DE DETERMINAOAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE** - Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml
OatMat: **24902** - APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE , APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE D NOME

Data: 09/11/2018 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332018 / UASG:926782
Lote/Item: /744
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2019 08:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: FRASCO
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$9,75

Marca: Otosporin
Fabricante: Farmoquímica
Modelo: FR PLAS OPC GOT 10ML
Descrição: Hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI - 10ml otologico Solução Otológica FR PLAS OPC GOT 10M L Farmoquímica Otosporin Nacional

Estado:	Oidade:	Endereço:	Nome de Oontato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847	Luciana Capeletti	(41) 3052-7900	licitacao1@promefarma.com.br

76.386.283/0001-13	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$9,75

Marca: DIVCOM
Fabricante: DIVCOM
Modelo: OTOSPORIN
Descrição: Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml 04061910

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	R ARGENTINA, 645	(46) 03224-3767

95.368.320/0001-05	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R$11,00

Marca: FARMOQUIMICA
Fabricante: FARMOQUIMICA
Modelo: FRASCO
Descrição: Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml - UNIDADES

Estado:	Oidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	R PARANA, 299	(46) 03225-5262

Item 19: TOBRAMICINA 0,3. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.

R$29,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOBRAMICINA 0,3. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$29,99**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Subseção de Farmácia Hospitalar da Subdivisão de Saúde da Escola de Especialistas de Aeronáutica..

Descrição: **TOBRAMICINA** - TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

CatMat: **271581** - TOBRAMICINA , DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Data: 27/12/2018 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:902018 / UASG:120635
Lote/Item: /271
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2019 16:28
Homologação: 08/03/2019 22:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: SP

000019

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME	R$14,98

Marca: TOBRACIN
Fabricante: LATINOFARMA
Modelo: LATINOFARMA
Descrição: TOBRAMICINA DOSAGEM 0,3% SOL OFT FRASCO 5ML C/1. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 117250017

Estado:	Oidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MACEMBU, 1693	Angela Maria da Silva	(21) 3592-8733	formulasvendas@br.inter.net

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.144.448/0001-03	CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$45,00

Marca: TOBRACIN
Fabricante: LATINOFARMA
Modelo: 0,3% Sol. Oft.
Descrição: TOBRAMICINA, SULFATO 3MG/ML (0,3%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA-GOTA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO: OFTALMICA. EMBALAGEM COM 1FR. X 5ML. VALIDADE: 24 MESES. REGISTRO MS: 1.1725.0017.003-6

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 157	?RODRIGO LUIZ DOMINGUES	(19) 3863-4518	: ?licitacaophi@gmail.com,

Item 20: TRILEPTAL 300MG (JUDICIAL) — R$2,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRILEPTAL 300MG (JUDICIAL)	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — **R$1,82**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital Geral de Curitiba

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos..

Descrição: **OXCARBAZEPINA** - OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG

CatMat: **278257** - OXCARBAZEPINA , DOSAGEM 300 MG

Data: 01/03/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:160223
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/03/2019 09:32
Homologação: 12/03/2019 13:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.485.130/0001-03 * VENCEDOR *	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$1,81

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TRILEPTAL
Fabricante: NOVARTIS
Modelo: TRILEPTAL/NOVRTIS
Descrição: TRILEPTAL 300MG 60CPR REV (C1) - OXCARBAZEPINA 300MG/RMS: 1006800460159

000020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R MARIALVA, 441B	(41) 03072-8000	CONTABILIDADE@ANBFARMA.COM.BR

05.782.733/0001-49 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$1,82

Marca: TRILEPTAL
Fabricante: NOVARTIS
Modelo: TRILEPTAL
Descrição: Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG Nome comercial: TRILEPTAL; Embalagem: CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1006800460132; Procedência: Importado; Fabricante: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA ; NCM: 30049069; EAN: 7896261000834

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Encantado	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560	(51) 3751-1276

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 2,490000

Órgão: MUNICIPIO DE PIACATU
Objeto: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG
Fabricante: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA
Fornecedor: SOROMED MARILIA LTDA - ME
Cidade: PIACATU

Data: 04/12/2018 00:00
Identificação: BR0273257
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 720
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

Item 21: CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML. AMPOLA COM 10ML. R$4,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML. AMPOLA COM 10ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$5,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas
Hospital Universitário Getúlio Vargas
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (medicamentos controlados e anestésicos)..
Descrição: **FENTANILA** - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
OatMat: **271950** - FENTANILA , APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 18/01/2019 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182018 / UASG:150224
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2019 14:13
Homologação: 05/04/2019 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.000
Unidade: FRASCO 10,00 ML
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$4,75

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Cristália-Fentanest
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Modelo: Não se aplica
Descrição: Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.015-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da P roposta: 90 dias * Prazo de Entrega: 30 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir dir eta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

000021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N	(19) 3863-9500	milton@cristalia.com.br

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD R$5,60

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: Cristalia
Descrição: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV CALDAS JUNIOR, 27	(54) 3519-0702	dmcmedicamentos@yahoo.com.br

19.769.575/0001-00 NEW MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R$7,60

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: FR. AMP.
Descrição: FENTANILA SOL. INJETÁVEL 0,05MG/ML - 10ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV MAURITI, 456	André Luiz Almeida Santos	(91) 8250-8888	andresantosbelem@hotmail.com

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 3,960000

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Oidade: SANTA HELENA

Data: 10/12/2018 00:00
Identificação: BR0424712
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 300
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: PR

Item 22: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA COM 2ML. R$3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA COM 2ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$8,41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Hospital Geral de São Paulo
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIDOTO E DROGAS DE RISCO, com REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo A do Termo de Referência. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.1.1. Aquisição de.
Descrição: **PROMETAZINA CLORIDRATO** - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 11/03/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72019 / UASG:160495
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/03/2019 08:56
Homologação: 04/04/2019 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: BISNAGA 30,00 G
UF: SP

OatMat: 267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

000022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.036.138/0001-22 * VENCEDOR *	SMC FARMACEUTICA LTDA	R$2,32

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: MEDICAMENTOS
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Endereço:
,

21.940.274/0001-30 JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP R$2,50

Marca: PAMERGAN 50MG CX 50
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: PAMERGAN 50MG CX 50 AMP 2ML
Descrição: PAMERGAN 50MG CX 50 AMP 2ML PROMETAZINA,CLORIDRATO 50MG AMP 2ML CRISTALIA 1029800420016

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JOSE ANTUNES DE LISBOA, 56	(19) 03572-1087	JOSIFCARRARO@GMAIL.COM

11.144.448/0001-03 CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$5,40

Marca: PAMERGAN
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: 25mg/mL Sol. Inj.
Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML; VIA DE ADMI NISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. EMBALAGEM COM 50AMP. X 2ML. VALIDADE: 24 MESES. REGISTRO M.S.: 1.0298.0042.001-6

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 157	?RODRIGO LUIZ DOMINGUES	(19) 3863-4518	: ?licitacaophi@gmail.com,

Item 23: FENOBARBITAL 200MG. AMPOLA COM 2ML. R$2,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FENOBARBITAL 200MG. AMPOLA COM 2ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais **R$2,98**

Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO
Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO - para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)..
Descrição: **FENOBARBITAL SÓDIOO** - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
OatMat: **300725** - FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 14/01/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382018 / UASG:155910
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2019 17:16
Homologação: 25/01/2019 17:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: AMPOLA 2,00 ML
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.600.270/0001-90 * VENCEDOR *	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	R$1,96

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTALIA-S(SP)
Fabricante: CRISTALIA-S(SP)
Modelo: CX C/25 AMP.2ML.
Descrição: OF. UND. 480,00 AMP 300725 - FENOBARBITAL 200MG IM/AM APRES CX C/25 AMP.2ML. Registro no M.S.: 7896676431278 CRISTALIA-S(SP) Decl aramos que nos precos ofertado estao inclusos todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, tributos, taxas, custos com embalagens, encarg os sociais, trabalhistas e previdenciarios, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Validade da Proposta ...: 60 (SESSENTA) DIAS

Endereço:
,

22.554.493/0001-44 ABM HOSPITALAR LTDA - ME R$1,99

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Endereço:
AV COLETORA, 52

Telefone:
(79) 03217-9750

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$5,00

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: cristalia
Desorição: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Endereço:
R SERGIPE, 2017

Telefone:
(54) 03194-8660

Email:
COMP

Item 24: NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA COM 5ML. R$36,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA COM 5ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$36,21**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Descrição: **NITROGLIOERINA** - NITROGLICERINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **268970** - NITROGLICERINA , DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 26/03/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122018 / UASG:160351
Lote/Item: /321
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/04/2019 12:13
Homologação: 04/04/2019 15:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: AMPOLA 10,00 ML
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$36,21
* VENCEDOR *

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: cristalia
Descrição: NITROGLICERINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL

Endereço:
R SERGIPE, 2017

Telefone:
(54) 03194-8660

Email:
COMP

Item 25: TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML. AMPOLA 5ML. R$35,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML. AMPOLA 5ML.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$35,06**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Registro de Preços, válido por 12 meses, tem como objeto a aquisição de material farmacológico para atender as demandas do Hospital de Guarnição de Santiago, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência..

Descrição: **METOPROLOL** - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **345259** - METOPROLOL , CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 10/12/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:72018 / UASG:160423
Lote/Item: /277
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2019 10:55
Homologação: 07/02/2019 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$24,98

Marca: BETACRIS/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Betacris 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos contendo 1 ampola x 5ml (Tartarato de Metoprolol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0448.002-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N	(19) 3863-9500	milton@cristalia.com.br

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$45,13

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: BETACRIS
Descrição: 345259 Tartarato de metoprolol, 1 mg/ml, injetável, seringa de 5 ml. - Marca: Cristalia - N.Comercial: BETACRIS - Reg.MS: 1029804480021

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 454

Anexo N.º 290

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Abertura de processo de licitação referente à aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento possui por finalidade requerer, respeitosamente, sua competente autorização para promover dispensa de licitação referente à aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, uma vez que as licitações anteriores n° 72 (05/12/2018, nº 96 (18/01/2019) e 22/2019 (19/032019) e 46/2019 (09/05/2019) registraram certo índice de deserção dos itens. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde, já existem faltas que podem vir a comprometer o serviço.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 454**

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Código BR	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
BR0434277	1	20	FRASCO	ÁCIDO ACÉTICO 2%.FRASCO COM 1000ML.	69,98	1.399,60
BR0269069	2	20	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO COM 15ML.	45,58	911,60
BR0412332	3	20	FRASCO	AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50 ML.	31,66	633,20
BR0348073	4	20	PACOTE	CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G.	60,66	1.213,20

A empresa, no ato em que for declarada vencedora, deverá apresentar e entregar:

- Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial n.º 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial n.º 3.716 de 08 de outubro de 1998), preferencialmente indicando o número do item a que se refere.

- No caso de registro vencido, anexar também comprovante de protocolização, formulário de petição 2 (referente à apresentação cotada) de renovação de registro de medicamento, e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

- A empresa licitante, sendo ela fabricante, importadora ou distribuidora de medicamentos, é responsável por comunicar formalmente a este órgão, durante toda a vigência do contrato, quaisquer protocolos na ANVISA de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do medicamento, no prazo máximo de 30 dias após a data do protocolo na ANVISA.

- Não serão aceitas propostas cujos valores estejam acima da tabela CMED, conforme Resolução CMED nº 3/2009.

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

4.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.1.2 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil.

4.1.3 Lote-o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

4.1.4 A empresa vencedora dos itens deverá apresentar, no ato da entrega do medicamento, o certificado de análise do referido medicamento para assegurar que os lotes tenham sido fabricados e verificados de acordo com as exigências do registro, conforme previsto na Resolução RDC nº 17/2010.

4.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

4.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

4.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

4.7 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da **qualidade e quantidade** do produto e a consequente aceitação;

4.7.1 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem quaisquer ônus para o município de Marialva – PR;

4.7.2 A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;

O **OBJETIVO** da avaliação dos itens é garantir ao município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise visual e técnica e comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício.

4.8 Recomendação MPC-PR (Ofício Circular n° 236/2019):

Aos respectivos fornecedores deverá o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Assim como a

obrigatoriedade de que, quando da entrega dos bens adquiridos, **o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55.**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12 (doze) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO

Titular: Silvana Akemi Tateyama.
Cargo:Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 052.904.179-07

Talita Perez Cantuaria Chierrito.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 046.099.559-62

Suplente: Silvia Sayuri Matsumoto.
Cargo: Farmacêutico-Diretor Técnico
CPF: 007.763.479-93

Fabiana Picão Rosse.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 056.660.279-21

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor solicitado é da ordem de R$ **4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).** A cotação foi obtida pelo sistema online- *comprasnet*, por pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:28:24 (IP: 177.125.215.97) a mesma realizada para o pregão 46/2019.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1 - **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de medicamentos.

9.2 - **Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE)** ou da respectiva **publicação no Diário Oficial da União** da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos.

9.3 - **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento (AE)** ou da respectiva **publicação no Diário Oficial da União** da empresa, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos.

9.4 **-Cópia do Certificado de Regularidade Técnica** da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possuir sede.

10. AMOSTRA TÉCNICA

Não será necessário amostra técnica.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-6297
E-mail: farmaciamva@outlook.com
Responsável: Silvia Sayuri Matsumoto

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

Silvia Sayuri Matsumoto
Farmacêutica-Diretor Técnico
Responsável pela Elaboração

José Orlando Benedetti Vill
Secretário Municipal de Saúd
Marialva-PR

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Ofício nº 322/2019
GAB

Marialva, 28 de maio de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controla Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 21 de maio de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Oficio nº. 101/2019
DC/bsm

Marialva, 28 de maio de 2019.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 322/2019, expedido por Vossa Senhoria em 28/05/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 21/05/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 51495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 252/2019

Marialva, 29 de maio de 2019.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de medicamentos destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 51495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida no pedido de compra de despesa de 22/03/2019, preço da aquisição importa em R$-4.157,60 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Esta municipalidade promoveu 04 (quatro) procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 72/2018, 96/2018, 22/2019 e 46/2019, sendo que para tal objeto não houve interessados.

Contudo, devido à necessidade da aquisição do referido medicamento, de acordo com o alegado pelo solicitante, nota-se que a licitação não poderá ser repetida tendo em vista ser de ordem judicial, porém, a mesma pode ser dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, se foram realizadas quatro licitações e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação, desde que reconhecido pelo gestor que uma nova licitação somente acarretará prejuízos para presente contratação.

No entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

Este é o Parecer, de caráter meramente opinativo que submeto ao crivo de Vossa Senhoria.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 107/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 110/2019, na modalidade Dispensa nº 17/2019, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

> (...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria.

Justifica-se o requerido, haja vista que Esta municipalidade promoveu 04 (quatro) procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 72/2018, 96/2018, 22/2019 e 46/2019 sendo que para tal objeto não houve interessados.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através dos orçamentos apresentados, que o preço encontra-se compatível com o de mercado.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 252/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração de Serviços de aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 29 de maio de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-055, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20175531420 em data de 06/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-055, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Julho de 2.018.

LEANDRO ROSSONI

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabian Marcelo Garcia .

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-260 – Maringá/PR
(44) 3304.7166 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº zlavh.uyosG.Ufric-jAc8D.T5YGb. Consulte o selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LEANDRO ROSSONI (67985). "0092" 842048". Dou fé. Maringá, 06 de julho de 2018 - 15:04:06h. Emolumentos: R$8,41 (VRC 42,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17, FADEP: R$0,42.

Em Test[illegible] da verdade
MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.228.076/0001-74 **MATRIZ**		**08/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	**1434**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-120	**JARDIM CANADA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **18:51:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703460-76	23.228.076/0001-74	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADA - CEP 87080-120
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.074.369-39	LEANDRO ROSSONI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/06/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90703460-76

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2019 9:15:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000044

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:41 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2019.
Código de controle da certidão: **F515.BA96.69F2.281F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000045

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019876300-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**
Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/05/2019 08:33:42)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 53966/2019

Certificamos, conforme requerido por **CMH**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado (a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/05/2019**

Válida até: **07/07/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2353C.402BD.7AA1939F98FC9A29092304**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

000047

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23228076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050808405906049716

Informação obtida em 08/05/2019, às 08:40:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 171784980/2019
Expedição: 02/05/2019, às 14:25:18
Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000049

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190430093351608508 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 30 de abril de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastas.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 762403051917421409 90-1; Data: 03/05/2019 17:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM41380-PKQG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

** Retirada em: 03/05/2019 15:47 MGA **

000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 14:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 17:44:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76240305191742140990-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea9019241ffa06810700f679ff234adfb0484ab50afd6dcc95fcba76d0fe04295632e2588411300671cf389eae10bc3270cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000051

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
03/10/2018

Nº: 7686/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço : RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI **Nº :** 1434
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080120
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
PAULA TANIA SEGATE	CRF 20754 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
23.228.076/0001-74	**247,47** M2	03/10/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; 4649-4/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Observações

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20190423-RR3Q**
Emitida em **28/01/2019 às 08:27:31**
Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.954-8

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.764548/2015-83

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA BARAO DE MARUIM 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 49770000 - MARUIM/SE
CNPJ: 27.956.951/0001-95
PROCESSO: 25351.405759/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.52859.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MORAIS E MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA 17 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 72930000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 08.601.190/0001-04
PROCESSO: 25351.124301/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.12955.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ISABELLA DE ITUPEVA LTDA
ENDEREÇO: avenida brasil, 17 - complemento a
BAIRRO: centro CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 21.541.948/0001-24
PROCESSO: 25351.437477/2015-82 AUTORIZ/MS: 7.40097.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA REGIONAL DE CORDEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VEIGA 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 27.608.918/0001-74
PROCESSO: 25351.650038/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.32418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JULIANA BOTELHO DE LIMA E SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MADALENA 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 39.498.977/0001-16
PROCESSO: 25351.209482/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.16321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARANHAO E AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 196
BAIRRO: CENTRO CEP: 65602060 - CAXIAS/MA
CNPJ: 12.093.217/0003-34
PROCESSO: 25351.228369/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.51504.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DJ FARMA FARMACIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA 968
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88353460 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.964.894/0001-68
PROCESSO: 25351.219523/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.16683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ROMANELLI E SILVA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO MOTA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - PASSA QUATRO/MG
CNPJ: 28.108.404/0001-12
PROCESSO: 25351.505036/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.54242.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 1908
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503010 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.424690/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO W GOULART & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI N° 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 90.512.054/0001-29
PROCESSO: 25351.265398/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.17462.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, Nº 1.464
BAIRRO: CENTRO CEP: 15775000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 05.677.457/0001-59
PROCESSO: 25351.046365/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.39585.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pague Menos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 89515000 - LEBON RÉGIS/SC
CNPJ: 13.354.727/0001-19
PROCESSO: 25351.241167/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.18182.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MAZZONI COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 36155000 - CORONEL PACHECO/MG
CNPJ: 24.184.681/0002-34
PROCESSO: 25351.704523/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.33254.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARLEY ZEILINGER NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1410
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.015.978/0001-40
PROCESSO: 25351.183534/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.17723.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA AMARAL DE ITAOCARA LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 36.289.601/0001-03
PROCESSO: 25351.192444/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.07953.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E B BOEIRA FARMACIA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA PAZ 707
BAIRRO: FATIMA CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 14.468.447/0001-02
PROCESSO: 25351.018689/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.08558.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA VILA BATISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 987
BAIRRO: PAUL CEP: 29115045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.058.550/0001-80
PROCESSO: 25351.689424/2013-83 AUTORIZ/MS: 7.05137.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA RUBIACEA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIR ALEXANDRE FLEMING 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 16750000 - RUBIÁCEA/SP
CNPJ: 09.236.359/0001-37
PROCESSO: 25351.194249/2008-83 AUTORIZ/MS: 0.53814.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ZAMPOL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400080 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 57.494.437/0001-46
PROCESSO: 25351.220324/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.14214.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SERAFIM & MORAES LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.955-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.764544/2015-77

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

000057

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000058

RESOLUÇÃO - RE Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ENDEREÇO: Av Monteiro Lobato, 4550 docas 27 e 28
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.616.845/0002-00
PROCESSO: 25351.767626/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14963.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.887/0007-90
PROCESSO: 25351.766185/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14950.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA P Nº 300 A LOT JARDIM GUANABARA
BAIRRO: FELICIA CEP: 45055320 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.958.051/0001-23
PROCESSO: 25351.770393/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14959.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº235
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.757376/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.13577-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGÚ, 1230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.818.022/0001-43
PROCESSO: 25351.762904/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08458.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764562/2015-52 AUTORIZ/MS: 2.08455.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUVIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda 3, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra F
BAIRRO: Loteamento Urbano Liberdade AG CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.003.814/0001-50
PROCESSO: 25351.770721/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769110/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08454.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS & COSTA LTDA - ME
ENDEREÇO: Tv. Raimundo de Oliveira, 4012
BAIRRO: Jd. Independente I CEP: 68372612 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.073.738/0001-81
PROCESSO: 25351.707495/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14968.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710938/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14967.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1385A
BAIRRO: PIEDADE CEP: 60110141 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.524.631/0001-06
PROCESSO: 25351.720089/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101
BAIRRO: SIA CEP: 71200045 - GUARÁ/DF
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.748350/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14949.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206
BAIRRO: PQ IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.610.798/0001-56
PROCESSO: 25351.767635/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14957.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.703058/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.751676/2015-00 AUTORIZ/MS: PY646WLW3X52 (8.13132.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Polimport Comercio e exportação Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Jorge Lacerda nº 1295 Galpão nº 03
BAIRRO: Espinheiros CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.436.042/0202-86
PROCESSO: 25351.760301/2015-01 AUTORIZ/MS: KP561268HW53 (8.13130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Pro-diag produtos e equipamentos de laboratorios e medicos hospitalares
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº406
BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14055030 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.456.799/0001-04
PROCESSO: 25351.766224/2015-11 AUTORIZ/MS: G45W41358265 (8.13145.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 3, 4,5 e 6
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87
PROCESSO: 25351.749635/2015-11 AUTORIZ/MS: UXM92YW5372X (8.13148.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DERMACURE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº 928 - SALA 11
BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.778.754/0001-00
PROCESSO: 25351.767617/2015-11 AUTORIZ/MS: 7W41X8794H46 (8.13154.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO Nº 75 LOJA 14 VILAR DOS TELES
BAIRRO: SÃO JOÃO DE MERITI CEP: 25576261 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 21.457.541/0001-13
PROCESSO: 25351.665595/2015-16 AUTORIZ/MS: 3831W19M1WWH (8.13134.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS: KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764552/2015-31 AUTORIZ/MS: 02518353HX30 (8.13138.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285
BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.924.875/0001-91
PROCESSO: 25351.757913/2015-32 AUTORIZ/MS: UY1810LMM790 (8.13141.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO F. T. GUIMARAES, 50
BAIRRO: CINCO CEP: 32010130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 35.820.448/0030-70
PROCESSO: 25351.739230/2015-41 AUTORIZ/MS: 49024191HM33 (8.13152.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLLH26 (8.13155.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENOVEVA DA FONSECA nº255
BAIRRO: OZÓRIO MACHADO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 07.760.277/0003-23
PROCESSO: 25351.709351/2015-49 AUTORIZ/MS: PH07Y84Y380Y (8.13137.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODHIGI INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 1 MODULO 01 GALPÃO 2
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.087.906/0002-27
PROCESSO: 25351.757379/2015-51 AUTORIZ/MS: U7W3M2XL36Y5 (8.13133.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3
BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 67.605.212/0002-54
PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS: L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767602/2015-58 AUTORIZ/MS: U9776L83XX4M (8.13150.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEIS DE JANEIRO, 28, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801055 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 17.861.767/0001-08
PROCESSO: 25351.631948/2015-67 AUTORIZ/MS: H301644LL20M (8.13156.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770373/2015-75 AUTORIZ/MS: U3X8MWYY8L76 (8.13146.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS: 69410X866W48 (8.13147.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZ/MS: UM8281Y4WXX0 (8.13136.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Alumed Equipamentos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Marselhesa 322
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04020060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.469.770/0001-55
PROCESSO: 25351.747049/2015-81 AUTORIZ/MS: K11H526YW174 (8.13142.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO PEIXOTO Nº 105 SALA 617/618
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.511.832/0001-80
PROCESSO: 25351.768971/2015-82 AUTORIZ/MS: 7X21578L4W6L (8.13143.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTOS 11 E 12
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 47.411.780/0003-98
PROCESSO: 25351.748348/2015-83 AUTORIZ/MS: H1W2H4XHH8X1 (8.13135.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORFISIO EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Lafaiete, 1735
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.513.135/0001-53
PROCESSO: 25351.764404/2015-95 AUTORIZ/MS: PYHM038995XL (8.13153.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDEREÇO: R. Sete ,290
BAIRRO: Dist.Industl Riacho das pedras CEP: 32250060 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 43.244.631/0007-54
PROCESSO: 25351.743802/2015-98 AUTORIZ/MS: 4572HYLX2W68 (8.13151.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari n°1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769102/2015-16 AUTORIZ/MS: 3.06703.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 09 s/nº, Qd. 27, Lote 06/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.102.194/0001-24
PROCESSO: 25351.748483/2015-20 AUTORIZ/MS: 3.06708.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767655/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770402/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06707.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCOLINA QUIMICA E DERIVADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PALETRANS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 01.133.298/0001-70
PROCESSO: 25351.771999/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06704.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764569/2015-46 AUTORIZ/MS: 3.06706.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. J. Z. Indústria de Produtos de Limpeza LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Ronat Walter Sodré, 2040
BAIRRO: jardim São Rafael CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 21.162.740/0001-02
PROCESSO: 25351.768918/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: mikitos industria e comercio de generos alimenticios do amazonas ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES n° 1331
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099345 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.492.907/0001-39
PROCESSO: 25351.762444/2015-68 AUTORIZ/MS: 3.06701.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: getex industria e comercio ltda
ENDEREÇO: Rua Lecy Gomes Barbosa n° 287
BAIRRO: dist. ind. vale do jatoba CEP: 30664004 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.252.180/0001-07
PROCESSO: 25351.767640/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06702.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO LAECCO COSMIATRIA BIOCELULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Jordao n° 461 Pavilhão A
BAIRRO: Parque Ind. Mário Bulhões CEP: 87065660 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.512.481/0001-38
PROCESSO: 25023.160496/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04360.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05374.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 452
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.664.683/0001-56
PROCESSO: 25025.132929/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 74
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071273/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.07905.9

000961

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23518	31/03/2020	4CD59242441F576D556E4ABC16A28054

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
CMH DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434	23.228.076/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CANADA	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20754	PAULA TANIA SEGATE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME, CNPJ nº. 23.228.076/0001-74, para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$-4.157,60 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de maio de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

...O FRANCO NORONHA, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta ... de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz público, em ...nto ao disposto no artigo 2º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, FAZ ...dos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se acham ...os nesta serventia, sito a Rua Ubirajara, nº 960, Centro, na Cidade e ... de Arapongas, Estado do Paraná, os documentos para registro do ...ENTO denominado " RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS", localizado nesta ... imóvel objeto do lote de terras sob nº 59-A/60, situado na Gleba Patrimônio ...s, neste município e Comarca, matrícula nº 11.025, desta Serventia, tendo ...aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 836/18, de 07 de ... de 2018, da propriedade de LOTEADORA SÃO PEDRO LTDA, pessoa ...e direito privado, com sede no Rua Tangará, 1122, neste município e ... de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...0/0001-57. O projeto do loteamento é composto por 59 (cinquenta e nove) ...nindo um total da área de 28.400,00 m² (vinte e oito mil e quatrocentos ...uadrados); da área total descrita são destinados 11.968,91m² para ruas, ...públicos e 02 (dois) lotes destinados a áreas institucionais, e o restante de ... m2 área loteável, divididos em 57 (cinquenta e sete) lotes, distribuídos em ... quadras. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ...o do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 ...ias a contar da data da terceira e última publicação no presente edital. Findo ...o e não havendo reclamações ou manifestações dos interessados, será ...o registro, de conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 29 de dezembro ...suas alterações, e demais disposições, cuja documentação do referido ...nto, ficará arquivada nesta serventia, para exame dos interessados durante ...nte ao público.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

Diego Franco Noronha

...SIDENCIAL DAS OLIVEIRAS

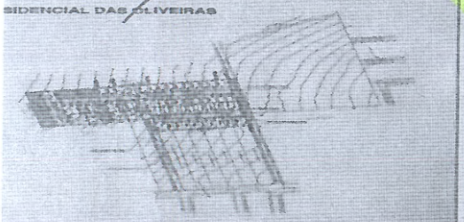

...MULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

... Luiz Domingos, inscrito no CPF nº 756.227.699-49, informa que irá requerer junto ...mbiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação de Regularização para atividade ..., instalada na Estrada Cimere, km 03, Gleba Cambará, na cidade de Bom Sucesso.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

...NA AGROPECUÁRIA LTDA - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº ...7/0001-62, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para ...E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantada na Estrada Marisa, km ...dro do Ivaí – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO,

...A VALE DO IVAÍ S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº ...7/0001-80, torna público que irá requerer ao IAP Licença de Instalação para PONTO ...TECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantada na Estrada Marisa, km 03, São ...vaí – PR.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6650/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado d...

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº. 23.228.976/0001-74, para aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666-93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de maio de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 060 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 14 de junho de 2019 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 14 de junho de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3676-8072 (Ivo Filho) ou comprasdemarialva@hotmail.com

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Pregoeiro
Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.592-8
CPF: 091.106.967-46

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 193/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.600/0001-49)
CONTRATADA : CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (CNPJ/MF: 23.228.976/0001-74)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 17/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de maio de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 193/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.600/0001-49)
CONTRATADA : CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (CNPJ/MF: 23.228.976/0001-74)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 17/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de maio de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4145/2019

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de prazo constante da Portaria nº 4015/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no Art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº. 65/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de contratação excepcional de que trata o inciso V da Portaria nº. 4015/2019 por mais 06 (seis) meses, a partir de dia 30 de maio de 2019, mantendo-se inalterado o termo de [illegible] da Lei 65/2007, contados da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2019 - PR

CNPJ: 76.282.6620001-61
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174
C.E.P.: 86780-000 – Munhoz de Mello - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo de Dotação: 100/2019
Data do Processo: 10/04/2019

Folha. 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Wagner Cavalieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 100/2019

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

Ata da reunião da 57ª Audiência Pública realizada pelos Poderes Executivo e Legislativo, com convite à população da comunidade marialvense, conforme publicado no Jornal Tribuna do Norte, em 17/05/2019, com objetivo da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019, consoante artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Aos 30 dias do mês de maio de 2019, conforme previsão para realização da reunião, precisamente, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Marialva, convidados munícipes e vereadores. Presentes, os Vereadores Wesley Henrique Araújo e Luciana da Silva Dias, contando com a presença do Pastor Gilberto Silva da Igreja Batista Videira, Kelli Cristice Almeida assessora legislativa, e Joel de Souza Matos, a apresentação ficando a cargo de Benedito Santo Moreira, assessor de administração do executivo. A exposição dos trabalhos bem como toda explanação dos fatos, objeto da ordem prestação de contas relativamente à avaliação e cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019, consoante Lei Municipal nº 2.235/18 (LDO para 2019), contudo, na oportunidade foi apresentado todos os quadros espelhando toda operacionalidade no tocante às contas do referido quadrimestre. Porém, ressalta-se que o conteúdo da presente Audiência Pública, encontram-se divulgados no site www.marialva.pr.gov.br (Portal da Transparência/Em seguida lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Listas dos presentes para realização da 57ª Audiência Pública, com vistas da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019, consoante art. 9º, §4º, da LRF.
Marialva, 30 de maio de 2019.

Nº	NOMES	BAIRRO	ASSINATURAS
01	Benedito Santo Moreira	Progresso	
02	Kelli Cristice Almeida	Lote	
03	Joel de Souza Matos	Planeta	
04	Wesley Henrique Araújo	S. Pedro	
05	Luciana da Silva Dias	Conjunto	

000063

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 193/2019 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Dr Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jd Canadá, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 23.228.076/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Leandro Rossoni, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 068.074.369-39 e da CNH nº 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Código BR	Item	Qdade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
BR0434277	1	20	FRASCO	ÁCIDO ACÉTICO 2%.FRASCO COM 1000ML.	69,98	1.399,60
BR0269069	2	20	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50MG (90%). FRASCO COM 15ML.	45,58	911,60
BR0412332	3	20	FRASCO	AZUL DE TOLUIDINA 2%. FRASCO COM 50 ML.	31,66	633,20
BR0348073	4	20	PACOTE	CARVÃO ATIVADO. PACOTE COM 1000G.	60,66	1.213,20

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação Nº **17/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,

supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R$-4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº:

07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 51495 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.5 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular: Silvana Akemi Tateyama, Cargo:Farmacêutico-Assistente Técnico, CPF: 052.904.179-07; Talita Perez Cantuaria Chierrito, Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico, CPF: 046.099.559-62. Suplente: Silvia Sayuri Matsumoto, Cargo: Farmacêutico-Diretor Técnico, CPF: 007.763.479-93; Fabiana Picão Rosse, Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico, CPF: 056.660.279-21, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

6.1.2 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil.

6.1.3 Lote-o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

6.1.4 A empresa vencedora dos itens deverá apresentar, no ato da entrega do medicamento, o certificado de análise do referido medicamento para assegurar que os lotes tenham sido fabricados e verificados de acordo com as exigências do registro, conforme previsto na Resolução RDC n° 17/2010.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

11.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 29 de maio de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 193/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME (CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 17/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de maio de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

O FRANCO NORONHA, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz público, em nto ao disposto no artigo 2º c/c artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, FAZ os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se acham s nesta serventia, sito a Rua Uirapuru, nº 550, Centro, na Cidade e de Arapongas, Estado do Paraná, os documentos para registro do NTO denominado " RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS", localizado nesta imóvel objeto do lote de terras sob nº 59-A/60, situado na Gleba Patrimônio s, neste município e Comarca, matrícula nº 11.025, desta Serventia, tendo aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 836/18, de 07 de de 2018, de propriedade de LOTEADORA SÃO PEDRO LTDA, pessoa direito privado, com sede no Rua Tangará, 1152, neste município e de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 0/0001-57. O projeto do loteamento é composto por 59 (cinquenta e nove) nindo um total da área de 28.400,00 m² (vinte e oito mil e quatrocentos adrados); da área total descrita são destinados 11.956,91m² para ruas, públicos e 02 (dois) lotes destinados a áreas institucionais, e o restante de m2 área loteável, divididos em 57 (cinquenta e sete) lotes, distribuídos em quadras. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto o do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 las a contar da data da terceira e última publicação no presente edital. Findo e não havendo reclamações ou manifestações dos interessados, será registro, de conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 29 de dezembro suas alterações, e demais disposições, cuja documentação do referido nto, ficará arquivada nesta serventia, para exame dos interessados durante te ao público.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

Diego Franco Noronha

SIDENCIAL DAS OLIVEIRAS

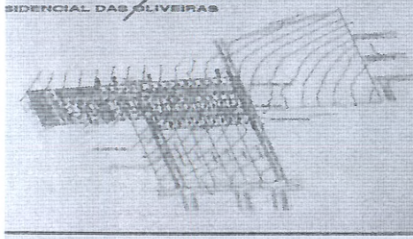

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Luiz Domingos, inscrito no CPF nº 756.227.699-49, informa que irá requerer junto mbiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação de Regularização para atividade , instalada na Estrada Cimere, km 03, Gleba Cambará, na cidade de Bom Sucesso.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IA AGROPECUÁRIA LTDA - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 0/0001-62, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantada na Estrada Marisa, km dro do Ivaí – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A VALE DO IVAÍ S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 0/0001-80, torna público que irá requerer ao IAP Licença de Instalação para PONTO ECIMENTO DE COMBUSTÍVEL a ser implantada na Estrada Marisa, km 03, São ai – PR.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 66/05/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME, CNPJ nº. 35.288.876/0001-74, para aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 4.157,60 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de maio de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME (CNPJ/MF: 35.288.876/0001-74)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 17/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regerá-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de maio de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4143/2019

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de prazo constante da Portaria nº 4045/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no Art. 160 e seguintes da Lei Complementar nº. 65/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de contratação excepcional de que trata o inciso V da Portaria nº. 4045/2019 para mais 06 (seis) meses, a partir de dia 01 de junho de 2019, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 600 Marialva-PR ou [illegible]
Recebimento das Propostas: até 14 de junho de 2019 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 14 de junho de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3262-2372 (hor. efet.) ou [illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
[illegible]
Portaria nº [illegible]
Pregoeiro
CPF: 2[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 159/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-ME (CNPJ/MF: 35.288.876/0001-74)
OBJETO : Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Dispensa Nº 17/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 4.157,60 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regerá-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de maio de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2019 - PR

CNPJ: 75.952.062/0001-61
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174
C.E.P.: 86760-000 – Munhoz de Mello - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 16/05/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Wagner Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores vigentes

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr. 100/2019

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

Ata da reunião da 57ª Audiência Pública realizada pelos Poderes Executivo e Legislativo, com convite à população da comunidade marialvense, conforme publicado no Jornal Tribuna do Norte, em 17/05/2019, com objetivo da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019, consoante artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Aos 30 dias do mês de maio de 2019, conforme previsto para realização da reunião, precisamente, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Marialva, convidados munícipes e vereadores. Presentes, os Vereadores Wesley Henrique Araújo e Luciano da Silva Dias, contando com a presença do Pastor Gilberto Silva da Igreja Batista Videira, Kelli Cristina Almeida assessora legislativa, e Joel de Souza Matos, a apresentação ficando a cargo de Benedito Santo Moreira, assessor de administração do executivo. A exposição dos trabalhos bem como toda exatanação dos fatos, objeto da ordem prestação de contas, relativamente à avaliação e cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019, consoante Lei Municipal nº 2.235/18 (LDO para 2019), ocasião, na oportunidade foi apresentado todos os quadros espelhando toda operacionalidade no tocante às contas do referido quadrimestre. Porém, ressalta-se que o conteúdo da presente Audiência Pública, encontram-se divulgados no site [illegible] (Portal da Transparência). Em seguida lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Datas dos documentos para realização da 57ª Audiência Pública, com vistas em prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2019, consoante art. 9º, §4º, da LRF.
Marialva, 30 de maio de 2019.

Nº	NOMES	BAIRRO	ASSINATURA
01	Benedito Santo Moreira	Marialva	
02	Kelli Cristina Almeida	Sede	
03	Joel de Souza Matos	Paraíso	
04	[illegible]	São Pedro	
05			
06	Luciano da S. Dias	Conjunto	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17	000074		
18			
19			
20			